



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 001918/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública.

II - Contratada:

ACTUAR CONTAB. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME no item 1 no valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIc

Código De Identificação CidadES 2025.059E0700001.10.0001

A contratação será formalizada mediante a CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 001918/2025.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 07 de abril de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal